



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.585.444.0001-42
Rua: Elpídio dos Santos, 541 - Fone: 46-3245-1130



EDITAL Nº 019/2018 de 15 de maio de 2018.

O Município de Honório Serpa, por meio do Departamento Municipal de Educação, torna público o edital para a seleção e constituição do Banco de Mediadores e Facilitadores para o Programa Novo Mais Educação, instituído pela Portaria nº 1.144/2016

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa tem por finalidade contribuir para a:

- I - alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em Língua portuguesa e Matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;
- II - redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;
- III - melhoria dos resultados de aprendizagem do Ensino Fundamental, nos anos iniciais e finais; e
- IV - ampliação do período de permanência dos alunos na escola

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Mediadores e Facilitadores para o Programa Novo Mais Educação no âmbito do município de Honório Serpa – Paraná, a serem distribuídas nas escolas urbanas e no campo.

2.2 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos Mediadores e Facilitadores:

- Ser brasileiro (a);
- Ter a idade mínima de 18 anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo ou Magistério;



- Ter Pedagogia ou estar cursando Pedagogia;
- Ter Normal Superior;
- Ter experiência comprovada em docência, no mínimo 6 meses;

2.3 O Processo Seletivo Mediadores e Facilitadores para o Programa Novo Mais Educação será executado pelo Departamento Municipal de Educação de Honório Serpa com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação em Pedagogia ou Normal Superior;
- Profissionais com curso de magistério e/ou nível médio completo;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEDIADORES E FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

O papel do mediador da aprendizagem O mediador da aprendizagem é o sujeito responsável pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico dos estudantes. Deve trabalhar em parceria com o articulador de forma que as atividades, metodologias, conteúdos estejam em consonância com o trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes no turno regular.

A proposta para o trabalho do mediador da aprendizagem requer que este tenha domínio do conteúdo a ser trabalhado e que compreenda as necessidades individuais dos estudantes de forma que seja possível, entre seus objetivos de trabalho, reintegrar os estudantes ao fluxo idade/ano em condições de êxito ao longo de sua escolarização.

O trabalho dos mediadores da aprendizagem também deve articular-se com o trabalho desenvolvido pelos professores de Matemática e Língua Portuguesa, que devem apontar quais são as lacunas, as dificuldades e os



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.585.444.0001-42
Rua: Elpídio dos Santos, 541 - Fone: 46-3245-1130



obstáculos a serem enfrentados no acompanhamento pedagógico. Além de acompanhar os registros nos cadernos dos estudantes e as tarefas de casa, os mediadores devem propor atividades, jogos, problemas, sequências didáticas e pequenos projetos que objetivem a superação das dificuldades apontadas. Faz parte da tarefa do mediador também prestar informação sobre as atividades desenvolvidas e sobre a frequência dos estudantes no sistema de monitoramento.

É papel dos facilitadores e mediadores, serem responsáveis pela realização das atividades de livre escolha da escola nos campos das artes, cultura, esporte e lazer. Ele deve planejar e executar as atividades escolhidas em sintonia com as necessidades e habilidades dos estudantes considerando os objetivos do programa, sobretudo no que se refere à melhoria da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática. Assim, atividades dos diferentes campos podem estar articuladas ao processo de leitura, de escrita, de interpretação de texto, ampliação da alfabetização e do letramento, de cálculo, de identificação das formas, de resolução de problemas, enfim de melhoria da aprendizagem matemática.

Além disso, os facilitadores e mediadores devem considerar que essas atividades podem contribuir fortemente para permanência do aluno na escola, o que é também finalidade do Programa. Faz parte da tarefa dos facilitadores e mediadores também prestar informações sobre as atividades desenvolvidas e sobre a frequência dos estudantes no sistema de monitoramento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão efetuadas na Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos de Honório Serpa no período de 16 a 22 de maio de 2018, das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, localizada na Av. São Francisco s/n centro.

5.3 Não será cobrada taxa de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.585.444.0001-42
Rua: Elpídio dos Santos, 541 - Fone: 46-3245-1130



5.4 No ato da matrícula o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do anexo II.

Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com apresentação dos originais para fins de conferência:

I – Carteira de identidade (frente e verso);

II – CPF;

III – Comprovante de residência;

IV – Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou histórico escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);

5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do anexo III.

5.8 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas conforme necessidade do Departamento de Educação Municipal para atender o programa Novo Mais Educação no âmbito do Município de Honório Serpa.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O Departamento Municipal de Educação Instituirá Comissão da Seleção Pública dos Mediadores e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.585.444.0001-42
Rua: Elpídio dos Santos, 541 - Fone: 46-3245-1130



7.2 A seleção se dará em etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 45 (quarenta e cinco) pontos de acordo com anexo I deste Edital.

7.3 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.4 O resultado será organizado Na sede da Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos Honório Serpa e no portal da Prefeitura Dioems.

7.5 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

A- Residir no bairro mais próximo da Unidade Escolar.

B- Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.6 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Mediadores e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação do Município de Honório Serpa – Pr.

7.7 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.8 A classificação final será divulgada no dia 24 de maio de 2018, na sede da Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos de Honório Serpa e no portal da Prefeitura e Dioems.

8. DA LOTAÇÃO

8.1 A lotação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e/ou classificados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste Edital.

8.2 Os candidatos classificados, preenchidos nos requisitos constantes no item 2.2 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para a prestação das atividades de Mediadores e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação, pelo prazo máximo de 8 (oito) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.3 Em caso de desistência será convocado para a lotação, o candidato classificado seguindo a ordem decrescente de pontos.



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As atividades desempenhadas pelos Mediadores da aprendizagem e pelos Facilitadores são consideradas de natureza voluntária na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário. No entanto, serão repassados recursos financeiros às escolas para ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades.

9.2 Os Mediadores e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação poderão ser desligados a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.3 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação de Honório Serpa – Pr.

Honório Serpa em 15 de maio de 2018.



Luciano Dias
Prefeito Municipal

Celso Tavares
Diretor Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.585.444.0001-42
Rua: Elpídio dos Santos, 541 - Fone: 46-3245-1130



EDITAL Nº 019 / 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA MEDIADORES E FACILITADORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE HONÓRIO SERPA DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – 2018

ANEXO I – CURRÍCULO DE MEDIADORES E FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

CANDIDATO _____

CPF _____ RG _____

DESCRIÇÃO	NÚMERO MÁXIMO TÍTULOS	DE	PONTOS TÍTULOS	POR	PONTUAÇÃO OBTIDA
-----------	-----------------------------	----	-------------------	-----	---------------------

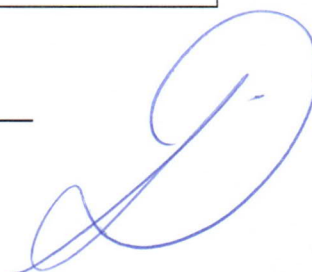
CATEGORIA I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência profissional na rede municipal de ensino	10 anos		1 ponto por cada ano		
--	---------	--	----------------------	--	--

CATEGORIA II – FORMAÇÃO

Diploma de Graduação em Licenciatura em Pedagogia	1 título		20 pontos		
Diploma ou Certificado de Conclusão de Magistério ou nível médio	1 título		10 pontos		
Declaração de Frequência ou Matrícula no curso de Pedagogia	1 título		5 pontos		

**PONTUAÇÃO FINAL
OBTIDA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.585.444.0001-42
Rua: Elpídio dos Santos, 541 - Fone: 46-3245-1130



EDITAL Nº 019 / 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA MEDIADORES E FACILITADORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE HONÓRIO SERPA DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – 2018

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

1. Dados pessoais:

Nome completo _____

Filiação _____

Endereço residencial _____

Nº _____ Bairro _____ Cep _____

Cidade _____ Estado _____

E-mail _____

Telefone fixo () _____ Celular () _____

Data de nascimento ____/____/____ RG _____

CPF _____

2. Possui disponibilidade para atuar como Mediador e Facilitador do Programa Novo Mais Educação ?

SIM ()

NÃO ()

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.585.444.0001-42
Rua: Elpídio dos Santos, 541 - Fone: 46-3245-1130



ANEXO III
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

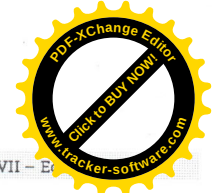
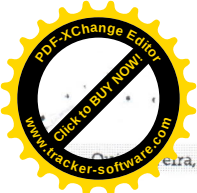
1 – Nome do candidato _____

2 – Possui disponibilidade para atuar como Mediador e Facilitador do Programa Novo Mais Educação?

SIM ()

NÃO ()

Responsável pela inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

EDITAL Nº 019/2018 de 15 de maio de 2018.

O Município de Honório Serpa, por meio do Departamento Municipal de Educação, torna público o edital para a seleção e constituição do Banco de Mediadores e Facilitadores para o Programa Novo Mais Educação, instituído pela Portaria nº 1.144/2016

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa tem por finalidade contribuir para a:

I–alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em Língua portuguesa e Matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;

II–redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;

III–melhoria dos resultados de aprendizagem do Ensino Fundamental, nos anos iniciais e finais; e

IV–ampliação do período de permanência dos alunos na escola

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Mediadores e Facilitadores para o Programa Novo Mais Educação no âmbito do município de Honório Serpa – Paraná, a serem distribuídas nas escolas urbanas e no campo.

2.2 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos Mediadores e Facilitadores:

Ser brasileiro (a);

Ter a idade mínima de 18 anos, no ato da inscrição;

Ter, no mínimo, formação de nível médio completo ou Magistério;

Ter Pedagogia ou estar cursando Pedagogia;

Ter Normal Superior;

Ter experiência comprovada em docência, no mínimo 6 meses;

2.3 O Processo Seletivo Mediadores e Facilitadores para o Programa Novo Mais Educação será executado pelo Departamento Municipal de Educação de Honório Serpa com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;

- Professores das redes com disponibilidade de carga horária;

- Estudantes de graduação em Pedagogia ou Normal Superior;

- Profissionais com curso de magistério e/ou nível médio completo;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEDIADORES E FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

O papel do mediador da aprendizagem O mediador da aprendizagem é o sujeito responsável pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico dos estudantes. Deve trabalhar em parceria com o articulador de forma que as atividades, metodologias, conteúdos estejam em consonância com o trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes no turno regular. A proposta para o trabalho do mediador da aprendizagem requer que este tenha domínio do conteúdo a ser trabalhado e que compreenda as necessidades individuais dos estudantes de forma que seja possível, entre seus objetivos de trabalho, reintegrar os estudantes ao fluxo idade/ano em condições de êxito ao longo de sua escolarização.

O trabalho dos mediadores da aprendizagem também deve articular-se com o trabalho desenvolvido pelos professores de Matemática e Língua Portuguesa, que devem apontar quais são as lacunas, as dificuldades e os obstáculos a serem enfrentados no acompanhamento pedagógico. Além de acompanhar os registros nos cadernos dos estudantes e as tarefas de casa, os mediadores devem propor atividades, jogos, problemas, sequências didáticas e pequenos projetos que objetivem a superação das dificuldades apontadas. Faz parte da tarefa do mediador também prestar informação sobre as atividades desenvolvidas e sobre a frequência dos estudantes no sistema de monitoramento.

É papel dos facilitadores e mediadores, serem responsáveis pela realização das atividades de livre escolha da escola nos campos das artes, cultura, esporte e lazer. Ele deve planejar e executar as atividades escolhidas em sintonia com as necessidades e habilidades dos estudantes considerando os objetivos do programa, sobretudo no que se refere à melhoria da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática. Assim, atividades dos diferentes campos podem estar articuladas ao processo de leitura, de escrita, de interpretação de texto, ampliação da alfabetização e do letramento, de cálculo, de identificação das formas, de resolução de problemas, enfim de melhoria da aprendizagem matemática.

Além disso, os facilitadores e mediadores devem considerar que essas atividades podem contribuir fortemente para permanência do aluno na escola, o que é também finalidade do Programa. Faz parte da tarefa dos facilitadores e mediadores também prestar informações sobre as atividades desenvolvidas e sobre a frequência dos estudantes no sistema de monitoramento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão efetuadas na Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos de Honório Serpa no período de 16 a 22 de maio de 2018, das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, localizada na Av. São Francisco s/n centro.

5.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4 No ato da matrícula o candidato deverá entregar os seguintes documentos:



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



maio, 17 de Maio de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – E

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do anexo II.
Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com apresentação dos originais para fins de conferência:

I – Carteira de identidade (frente e verso);

II – CPF;

III – Comprovante de residência;

IV – Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou histórico escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);

5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do anexo III.

5.8 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas conforme necessidade do Departamento de Educação Municipal para atender o programa Novo Mais Educação no âmbito do Município de Honório Serpa.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O Departamento Municipal de Educação Instituirá Comissão da Seleção Pública dos Mediadores e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

7.2 A seleção se dará em etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 45 (quarenta e cinco) pontos de acordo com anexo I deste Edital.

7.3 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.4 O resultado será organizado Na sede da Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos Honório Serpa e no portal da Prefeitura Dioems.

7.5 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

A- Residir no bairro mais próximo da Unidade Escolar.

B- Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.6 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Mediadores e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação do Município de Honório Serpa – Pr.

7.7 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.8 A classificação final será divulgada no dia 24 de maio de 2018, na sede da Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos de Honório Serpa e no portal da Prefeitura e Dioems.

8. DA LOTAÇÃO

8.1 A lotação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e/ou classificados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste Edital.

8.2 Os candidatos classificados, preenchidos nos requisitos constantes no item 2.2 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para a prestação das atividades de Mediadores e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação, pelo prazo máximo de 8 (oito) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) e estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.3 Em caso de desistência será convocado para a lotação, o candidato classificado seguindo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As atividades desempenhadas pelos Mediadores da aprendizagem e pelos Facilitadores são consideradas de natureza voluntária na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário. No entanto, serão repassados recursos financeiros às escolas para ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades.

9.2 Os Mediadores e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação poderão ser desligados a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.3 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação de Honório Serpa – Pr.

Honório Serpa em 15 de maio de 2018.

Celso Tavares

Diretor Municipal de Educação

EDITAL Nº 019/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA MEDIADORES E FACILITADORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE HONÓRIO SERPA DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – 2018

ANEXO I – CURRÍCULO DE MEDIADORES E FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

CANDIDATO _____

CPF _____ RG _____

DESCRIÇÃO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
-----------	--------------------------	--------------------	------------------

CATEGORIA I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência profissional na rede municipal de ensino	10 anos	1 ponto por cada ano	
--	---------	----------------------	--

CATEGORIA II – FORMAÇÃO



Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná



eira, 17 de Maio de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Ed

Diploma de Graduação Licenciatura em Pedagogia	1 título	20 pontos	
Diploma ou Certificado de Conclusão de Magistério ou nível médio	1 título	10 pontos	
Declaração de Frequência ou Matrícula no curso de Pedagogia	1 título	5 pontos	

PONTUAÇÃO FINAL	
OBTIDA	

EDITAL Nº 019/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA MEDIADORES E FACILITADORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE HONÓRIO SERPA DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – 2018

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

1. Dados pessoais:

Nome completo _____

Filiação _____

Endereço residencial _____

Nº _____ Bairro _____ Cep _____

Cidade _____ Estado _____

E-mail _____

Telefone fixo () _____ Celular () _____

Data de nascimento ____/____/____ RG _____

CPF _____

2. Possui disponibilidade para atuar como Mediador e Facilitador do Programa Novo Mais Educação ?

SIM () NÃO ()

Assinatura do candidato

ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

1 – Nome do candidato _____

2 – Possui disponibilidade para atuar como Mediador e Facilitador do Programa Novo Mais Educação?

SIM () NÃO ()

Responsável pela inscrição

Cod255579